GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Fundação Universidade Estadual Ceará

PORTARIA Nº 490/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e ainda, tendo em vista o que consta no Processo nº 02040960/2020, RESOLVE PRORROGAR o prazo de vigência da Portaria nº 3020/2019 de 27/11/2019 para finalização em 31/03/2020, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
REITOR